FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 33/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo 33/2021** destinado a recrutar e selecionar **15 (quinze) Bolsistas (discentes dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFT)** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante análise documental/curricular/barema e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista (discente da pós-graduação Stricto Sensu) para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 15 (quinze) Bolsistas

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto "528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA". A lotação dos bolsistas nos municípios (até dois) que sediarão o curso de extensão Oficina Pedagógica de Educação em Saúde será determinada pela Coordenação Geral do Projeto.

2.3. Distribuição dos municípios:

a) Tocantins (14 cidades): Polo Araguaína-TO
b) Pará (7 cidades): Polo Marabá-PA
c) Maranhão (9 cidades): Polo Imperatriz-MA

2.4. Os selecionados participarão obrigatoriamente do Encontro Preparatório das Oficinas Pedagógicas de Educação em Saúde (2h30min) que realizar-se-á (presencialmente) na cidade de Palmas e Araguaína. A data a ser definida (sábado) será comunicada com a antecedência de 3 dias úteis. O mencionado encontro está previsto para ocorrer em agosto ou setembro de 2021.

2.5. O Curso de Extensão Oficina Pedagógica de Educação em Saúde está previsto para os meses de setembro, outubro e novembro de 2021. O Curso de Extensão está destinado aos Professores da Educação Básica e servidores da saúde com experiência educacional em Unidades Escolares dos municípios envolvidos (10h presenciais). Além disso, o curso de extensão terá mais 10h por meio digital, consequentemente, totalizando 20 horas.

2.6. Os bolsistas farão jus às bolsas à medida que desenvolvam as atividades presenciais formativas. As atividades presenciais estão previstas para ocorrerem às sextas-feiras (19h às 21h) e sábado (8h às 12h e 14h às 18h) nos municípios participantes do projeto. As atividades no ambiente virtual de aprendizagem (10h) serão agendadas em comum acordo entre os bolsistas e cursistas. O calendário a ser determinado pela Coordenação Geral será divulgado em agosto e setembro.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

a. Ser estudante regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (desde que não conclua o curso no segundo semestre de 2021) da UFT;

b. Graduação na área da Saúde, Pedagogia ou Licenciaturas;

c. Possuir disponibilidade para participar de encontro preparatório presencial nos municípios de Araguaína e Palmas (o não comparecimento eliminará automaticamente o bolsista);

d. Possuir disponibilidade para desenvolver atividades de natureza educacional de 20h presenciais para professores da educação básica, numa sexta-feira (noite) e num sábado (manhã e tarde), a combinar, em um dos municípios envolvidos no Projeto;

e. Possuir disponibilidade de 20h para desenvolver atividades em ambiente virtual de aprendizagem, condições técnicas, equipamentos e conexão de internet banda larga estável e rápida para orientar os respectivos cursistas (5 a 20 por turma);

f. Enviar os documentos escaneados em arquivo aberto/PDF para: topama.opes@gmail.com : Formulário de inscrição - Anexo I; Fotocópia do comprovante de vínculo acadêmico (discentes) com a UFT; Histórico acadêmico com o registro do coeficiente de rendimento ou similar; Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes"); Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s); Fotocópia da Carteira de Identidade (RG); Fotocópia do CPF; Fotocópia do Título de Eleitor; Fotocópia do comprovante de residência e, se for o caso, fotocópias dos comprovantes de atividades educativas/projetos para crianças, adolescentes, jovens ou adultos no âmbito da educação em saúde.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a. Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;

b. Participar de encontro preparatório de 2h30min com a equipe coordenadora do projeto, em agosto ou setembro de 2021, em uma das cidades: Araguaína ou Palmas;

c. Desenvolver curso de extensão de 20h, conforme material elaborado pela Coordenação Adjunta, para servidores da saúde e professores da Educação Básica, em 30 municípios envolvidos de acordo com o calendário determinado pela Coordenação Geral;

d. Orientar servidores da saúde e professores da Educação Básica na elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) com foco na oferta de oficinas de Educação em Saúde à comunidade discente nas escolas municipais e estaduais das cidades envolvidas no projeto;

e. Avaliar o PIP e as oficinas planejadas pelos cursistas;

f. As oficinas terão temas relacionados aos seguintes assuntos:

Definição, sintomas, causas, transmissão, tratamento e prevenção da febre de Chikungunya, da febre motivada pelo vírus Zika, da febre amarela, malária, dengue, hanseníase, tuberculose, sífilis e da infecção do Vírus da Imunodeficiência. Definir e caracterizar as salas de vacina e orientações sobre vacinação em crianças (até 12 anos).

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORARIA MENSAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
15 (quinze)	R$ 1.500,00 (3 parcelas)	40 horas	4 meses

OBS :

- O bolsista receberá a primeira parcela após o encerramento das atividades presenciais do curso de extensão. A segunda, obrigatoriamente, após apresentação e aprovação do PIP dos respectivos cursistas sob sua orientação pela Coordenação Adjunta. A terceira, finalmente, a após entrega da versão definitiva do PIP à Coordenação Adjunta para Ações Educacionais em Saúde.
- O contratado terá transporte e diárias para o deslocamento ao município que ministrará o curso de 10 horas presenciais.
- Será constituído um cadastro reserva.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **07/08/2021 a 14/08/2021,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: topama.opes@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto: **Edital 33/2021**.

a. Formulário de inscrição - Anexo I;
b. Fotocópia do comprovante de vínculo acadêmico (discentes) com a UFT;
c. Histórico acadêmico com o registro do coeficiente de rendimento ou similar;
d. Currículo (formato pessoal simplificado ou “Lattes”);
e. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);
f. Fotocópia do CPF;
g. Fotocópia do Título de Eleitor;
h. Fotocópia do comprovante de residência.
i. Fotocópia dos dados bancários;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por **entrevista em ambiente virtual, análise documental/curricular com barema para avaliação (Anexo II).** que fora elaborado de modo a atender às particularidades das vagas.

7.2. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: topama.opes@gmail.com

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior pontuação na entrevista;
b. O candidato com maior coeficiente de rendimento acadêmico;
c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos (1 a 10) no processo de avaliação.

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **25/08/2021**, no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **setembro de 2021**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **4 meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "**528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA**";

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;

b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

d. Estar quite com as obrigações eleitorais;

e. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	7 a 14 de agosto de 2021	topama.opes@gmail.com com cópia para: selecao@fapto.org.br
Análise documental e curricular	16 e 17 de agosto de 2021	UFT
Divulgação das inscrições homologadas e calendário das entrevistas	19 de agosto de 2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Resultado	25 de agosto de 2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

13.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

13.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

13.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2021

PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS
Coordenador do Projeto

DENISE DE BARROS CAPUZZO
Presidenta da Comissão de Seleção

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 33/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Entidade Apoiada:**	
PIS/PASEP:			

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Fotocópia do comprovante de vínculo acadêmico (discentes) com a UFT;

( ) Histórico acadêmico com o registro do coeficiente de rendimento ou similar;

( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes");

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);

( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Fotocópia do Título de Eleitor;

( ) Fotocópia do comprovante de residência.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO II – BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 33/2021

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL e ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUANDOS PARA BOLSISTAS NO CURSO DE EXTENSÃO "Oficinas Pedagógicas de Educação em Saúde – Central QualiTopama" 2021

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
DATA DO NASCIMENTO	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	

Itens de avaliação	**Valor de cada item**	**Valor máximo dos itens**	**Pontuação**
Curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para a temática da Educação em Saúde	1,0	1,0	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para área do ensino	1,0	1,0	
Experiência docente comprovada em formação continuada de professores da educação básica ou profissionais da saúde	1,5	1,5	
Experiência docente comprovada em capacitação na área da saúde para crianças, adolescentes e jovens	1,5	1,5	
Experiência docente comprovada na educação básica	1,0 por cada ano	3,0	
Evidências de conhecimento na área educacional ou/e da saúde sob a perspectiva da educação popular em saúde	2,0	2,0	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		**10,0**	

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 33/2021

ANEXO III – Municípios participantes do projeto Central QualiTopama

TOCANTINS	PARÁ	MARANHÃO
Ananás	Bom Jesus do Tocantins	Açailândia
Angico	Brejo Grande do Araguaia	Amarante
Aragominas	Dom Eliseu	Campestre do Maranhão
Araguaína	Itupiranga	Davinópolis
Araguanã	Marabá	Estreito
Araguatins	Rondon do Pará	Imperatriz
Augustinópolis	São Domingos do Araguaia	Itinga do Maranhão
Carmolândia		Joao Lisboa
Darcinópolis		Porto Franco
Luzinópolis		
Piraquê		
Santa Fé do Araguaia		
Tocantinópolis		
Wanderlândia		